



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 312 DE 28/09/1998, MODIFICANDO A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei Municipal nº 312 de 28 de setembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Passará a denominar-se de "Rua Vereadora Ivanice de Fátima Piaia Dassi", a rua que parte da Avenida 24 de Março, em direção ao Grêmio Aquático Barrafundense, entre as quadras 3 e 4 do perímetro urbano, e atualmente denominada "Rua Airton Senna". (NR)

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO BARRA FUNDA/RS, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 041, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 312 DE  
28/09/1998, MODIFICANDO A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente Vossas Excelências, vimos apresentar o projeto de lei que altera a denominação de rua.

A rua que se pretende alterar a denominação é a que atualmente leva o nome de Rua Airton Senna. Em que pese seja personalidade nacional, no ramo esportivo, entendemos que a alteração para Rua Vereadora Ivanice de Fátima Piaia Dassi, tem o objetivo de homenagear e reconhecer as personalidades locais que prestaram relevantes serviços à nossa comunidade.

Ao denominar a rua com personalidade local, também se contribui com a preservação e reconhecimento histórico do trabalho de munícipes junto à população, permanecendo a lembrança dos méritos por essas pessoas realizadas em vida.

No caso, a barrafundense Ivanice de Fátima Piaia Dassi, foi empresária no ramo de confecções têxtil, além disso, elegeru-se vereadora, contribuindo como uma liderança para o desenvolvimento e aprimoramento de nossa comunidade.

Assim, apresentamos o presente projeto, rogando a apreciação e aprovação por essa Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal